



**LEI MUNICIPAL Nº 1.477, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

**EMENTA:** Institui o nome de Cozinha Comunitária Sebastião Alfredo da Silva (Piu), no Projeto Cozinha Comunitária.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, inciso I, da Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A presente lei institui o nome de Cozinha Comunitária Sebastião Alfredo da Silva (Piu), no Projeto Cozinha Comunitária, ligado à Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho-PE, 05 de março de 2024.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

— Prefeito —

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)